MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

MEMORANDO CIRCULAR Nº 104/2020 - PROGESP (11.01.10)
(Identificador: 202021179)

Nº do Protocolo: 23005.006509/2020-73

Dourados-MS, 20 de Abril de 2020.

Ao grupo: **ASSESSORES, COORDENADORES ADMINISTRATIVOS, COORDENADORES ADMINISTRATIVOS DAS FACULDADES, DIRETORES DAS FACULDADES, PREFEITO UNIVERSITARIO, PRÓ-REITORES, REITORIA (REITOR, VICE-REITOR E CHEFE DE GABINETE).**

Título: Plano de Desenvolvimento de Pessoas PDP 2021

Prezados,

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), em conformidade com o calendário estabelecido pela Instrução Normativa ME 201/2019, informa o prazo para as unidades encaminharem o Plano Plurianual de Capacitação para o preenchimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP referente ao ano de 2021.

Unidades, atentem-se para o novo modelo de Plano Plurianual de Capacitação estabelecido pela Instrução Normativa PROGESP 1/2020, nele devem ser contemplados os afastamentos para participação em programa de pós-graduação stricto sensu e licença para capacitação (modelo e manual de preenchimento em anexo).

Atividades	Prazo
Envio do Plano Plurianual vigente via Memorando Eletrônico à PROGESP	Até 29/05/2020
Aprovação do PDP/2021 pela Reitoria e inclusão das ações e envio do PDP/2021 no Portal SIPEC pela PROGESP	Até 15/06/2020

ATENÇÃO: ESTE CALENDÁRIO DIZ RESPEITO SOMENTE ÀS AÇÕES PREVISTAS PARA O ANO DE 2021.

Ressaltamos que os afastamentos para participação em programa de pós-graduação stricto sensu e licenças para capacitação ocorrem, entre outros requisitos, somente se a previsão do afastamento e da licença constarem no Plano Plurianual vigente da Unidade e no PDP da universidade.

Resumindo, todas as unidades devem enviar o seu Plano Plurianual de Capacitação vigente de acordo ao novo modelo para a PROGESP até 29/05/2020.

NOVO MODELO DE PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO

Os Planos Plurianuais de Capacitação serão a base de informação para o preenchimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFGD. Desta forma, ele foi alterado de modo a atender os requisitos de preenchimento do PDP.
Neste novo modelo, as unidades deverão preencher o número de servidores da unidade e o quantitativo referente ao percentual máximo de afastamentos, 20%.
As previsões de afastamento e licença para capacitação serão preenchidas com as informações do interessado; cargo; o afastamento/licença pretendido; o nome da ação; qual a necessidade; o período do afastamento/licença (sem/ano) e a duração do afastamento.
Importante, deverá constar o nome do interessado em todos os anos conforme o período do afastamento.

Para outras informações sobre afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, licença para capacitação e download do novo modelo de Plano Plurianual de Capacitação acessem o Guia do Servidor na página da PROGESP:
https://portal.ufgd.edu.br/secao/guiadoservidor/afastamento-stricto-sensu
https://portal.ufgd.edu.br/secao/guiadoservidor/licenca-para-capacitacao

Solicitamos ampla divulgação aos servidores lotados nas Unidades Acadêmicas, Administravas e Hospital Universitário, bem como o rigoroso cumprimento do calendário de ações previstas, sob pena de não inclusão das ações no PDP e decorrente não usufruto das licenças para capacitação e afastamentos para participação em programa de pós-graduação stricto sensu.

Com os cumprimentos de estilo, aguardamos devolutivas para a devida tramitação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFGD.

(Autenticado em 20/04/2020 15:28)
ALESSANDRA NARCISO SIMAO
PRO-REITOR - TITULAR
Matrícula: 1753725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **http://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **104**, ano: **2020**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **20/04/2020** e o código de verificação: **a11c990770**

Copyright 2007 - Coordenadoria de Informática - UFGD